

Aviso n.º 02 /AEM/2023-2024

CONTRATAÇÃO
DE ESCOLA

Contratação de Escola 2023/2024 Horário n.º 02

Jorge Edgar Gregório Brites, diretor do Agrupamento de Escolas de Marrazes, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual e demais legislação, relativamente a contratação de escola, para um contrato de técnico especializado – **Psicólogo** - a prestar serviço no Agrupamento de Escolas de Marrazes - Leiria, com os critérios a seguir indicados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

Modalidade e duração de contrato de trabalho	Contrato de Trabalho a termo resolutivo (até 31 de agosto de 2024)
Prazo de candidatura	3 dias úteis
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Marrazes.
Caracterização das funções	Assegurar as funções inerentes ao psicólogo no âmbito do TEIP e do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário
Requisitos de admissão	Admitidos a concurso apenas os candidatos com formação superior em Psicologia e inscritos como membros efetivos na Ordem de Psicólogos Portugueses (OPP)
Critérios de seleção	- Avaliação de portefólio: 30% - Número de Anos de Experiência Profissional na área: 35% - Entrevista de Avaliação de Competências: 35%

Horário a Concurso

Técnico Especializado	Horário a Concurso	N.º de Horas	Duração
Psicólogo	1	35	31 de agosto de 2024

Critérios de Ponderação

Avaliação de portefólio (30%)		
Habilitação académica 8%	Mestrado na área da formação requerida (Desenvolvimento da criança e do adolescente, educação e aconselhamento)	4 pontos
	Mestrado na área clínica	2 pontos
	Pós-graduação na área da formação requerida com relevância para o desempenho das funções	2 pontos
Formação 2%	CCPFC – acreditado como formador/ formadora pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua	2 pontos
Experiência enquanto formador na área a que se candidata 10%	Dinamização de formação creditada orientada para a capacitação de docentes	4 pontos
	Dinamização de formação certificada orientada para a capacitação de assistentes operacionais	2 pontos
	Dinamização de formação relevante orientada para a comunidade educativa (1 ponto por ação)	máximo 4 pontos
Formação Contínua/Especializada relacionada c/ a área de desempenho das funções a que se candidata, bem como a realizada ao nível da Intervenção Multinível e relacionada c/ os DL54/2018 e 55/2018, realizada nos últimos 5 anos 5%	Maior ou igual a 75 horas de formação	5 pontos
	Entre 51 e 74 horas de formação	3 pontos
	Entre 24 e 50 horas de formação	2 pontos
	Entre 7 e 21 horas de formação	1 ponto
Trabalho desenvolvido no âmbito da Literacia emergente 5%	Experiência na educação Pré-Escolar no âmbito da Literacia Emergente	5 pontos
Número de Anos de Experiência Profissional na área (35%)		
- apenas será considerada experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico especializado a que se candidata -		
Experiência profissional de 3650 ou mais dias serviço		20 pontos
Experiência profissional de 1825 a 3649 dias de serviço		16 pontos
Experiência profissional de 365 a 1824 dias de serviço/Estágio Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses		12 pontos
Entrevista de avaliação de competências (35%)		
Conhecimento do contexto educativo do AEM		máximo 5 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar (atividades e funções desempenhadas)		máximo 20 pontos
Capacidade de comunicação, motivação, interesses e trabalho em equipa (avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara e objetiva, motivação, interesses e capacidade de envolvimento e de trabalho em equipa)		máximo 10 pontos

O Portefólio, cuja elaboração (de acordo com o modelo disponibilizado) é obrigatória para todos os candidatos, e o Formulário deverão ser enviados obrigatoriamente, em formato PDF, para o seguinte email: candidaturas@aemarrazes.com, até à data limite para a apresentação das candidaturas, a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Será publicada em a lista ordenada de todos os candidatos, com menção expressa aos que forem excluídos.

Serão convocados sucessivamente para a Entrevista os primeiros 10 candidatos da lista referida no parágrafo anterior, através de convocatória remetida para o endereço eletrónico utilizado pelo candidato aquando do envio da candidatura.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais ponderadas, obtidas na Avaliação de Portefólio (AP), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF=0,30xAP+0,35x EAC+0,35x AE$.

Os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de seleção são convertidos numa escala de 0 a 20 valores.

Nota: - Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.

- As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicitadas na página da internet do Agrupamento de Escolas de Marrazes <http://eb23marrazes-m.ccems.pt/> , não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.
- Juntamente com a lista ordenada dos candidatos admitidos, serão publicadas as datas para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, na página eletrónica do agrupamento.

Júri

O procedimento concursal é dirigido por um júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Inácio Castro
- 1.º Vogal efetivo: Rosa Almeida
- 2.º Vogal efetivo: Celina Onofre

Vogais Suplentes:

Maria da Luz Almeida
Teresa Martins
Maria Elisabete Lagoa

No impedimento ou ausência do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal efetivo.

Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios de seleção.

São critérios de desempate:

- Valoração obtida na entrevista de avaliação de competências
- Valoração obtida na experiência profissional na área
- Valoração obtida no portefólio

Regras de exclusão:

- Não possuir a habilitação académica requerida para o desempenho da função de Técnico Especializado.
- Não estar inscrito na Ordem dos Psicólogos (OPP) como membro efetivo.
- A não comprovação de todas as declarações prestadas no presente processo de candidatura. A prestação de declarações não correspondentes aos factos.
- A não apresentação do portefólio dentro do prazo indicado.
- A não comparecência à entrevista quando convocado para a mesma, o que determina a eliminação liminar dos candidatos.

Operacionalização do processo:

- O procedimento de análise das candidaturas e elaboração da lista final de seriação ocorrerá até ao prazo máximo de 5 dias úteis.
- Terminado o processo de seleção será publicada na página eletrónica do agrupamento a lista ordenada do concurso.
- A seleção dos candidatos é feita através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, no prazo de **1 dia útil**.
- Após a seleção, o técnico colocado deve aceder à aplicação e nela proceder à respetiva aceitação no **dia útil seguinte à publicação** (Decreto Lei 28/2017 - Consolidado, Artigo 39º, Ponto 17), correspondentes ao primeiro dia útil após a publicitação da colocação;
- Caso os candidatos não cumpram este dever, findo o prazo, considera-se uma “Não Aceitação” aplicando-se a penalização prevista na alínea a) e c) do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação em vigor.
- A apresentação do técnico, na escola sede do agrupamento de escolas, é efetuada no prazo de **48 horas**, correspondentes aos dois primeiros dias úteis após a respetiva colocação.
- O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

Escola Sede

Escola Básica nº 2 de Marrazes
Morada: Estrada da Mata - Marrazes 2415-557 Leiria
Telefone: 244 854 494
Email: aemarrazes@aemarrazes.com

Marrazes, 28 de agosto de 2023

O Diretor



(Jorge Edgar Brites)